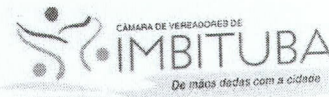




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 11	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº 5.370/2021
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	

A Comissão de Finanças e Orçamento vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, da Proposição Supra nominada:

Dispositivo

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo
				14.4 320	RELAÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS PRIORITÁRIOS ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Teor da Emenda/Sub-Emenda

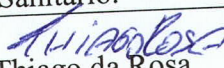
No EIXO 5 – OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, do Anexo “RELAÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS PRIORITÁRIOS ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, fica alterada a redação do item 14.4, que passa a vigor com a seguinte redação:

“³²⁰14.4 Projeto de rede de esgoto dos bairros Centrais do Município, com estação de tratamento de esgoto em local a ser definido mediante consulta pública, e eliminação da ETE do bairro Paes Leme.”

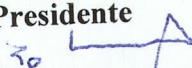
Justificativa

A redação original do item 14.14, prevê a realização de projeto de rede de esgoto dos bairros Centrais do Municípios, **com estação de tratamento de esgoto no bairro Nova Brasília** e eliminação da ETE do bairro Paes Leme.

Porém, como o município ainda não promoveu consulta pública a fim de tratar sobre a localização da ETE no município, realiza-se a presente alteração, a fim de deixar em aberto a localização da futura instalação da Estação de Esgotamento Sanitário.


Thiago da Rosa

Presidente


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente